



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4216/2016

Súmula: Exonera e Nomeia pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada da função gratificada de Gerente do CAPS – Centro de Atenção Psico Social **Flávia Pereira Bueno**, portadora do Rg nº 9.507.642-4 e CPF nº 057.874.959-93.

Artigo 2º - Fica nomeada para a função gratificada de Gerente do CAPS – Centro de Atenção Psico Social **Kelly Romany de Miranda Ladeira**, portadora do Rg nº 8.691.422-0 e CPF nº 052.815.939-94.

Artigo 3º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de junho de 2016.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2016.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Palho</u>
Oficial	<u>Edna</u>
Edição	<u>Ilustrada</u>
Nº	<u>1571</u> Página <u>12</u>
Data	<u>07/07/2016</u>
Visto	